



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei nº 32/2017 – Protocolo nº 224/2017.**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 600.100,94 (seiscentos mil e cem reais com noventa e quatro centavos)".

RELATOR: **Ver. Suzana Cardoso Alves**

PARECER

Chega a esta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 032/2017, do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 600.100,94 (seiscentos mil e cem reais com noventa e quatro centavos).

Toma tal iniciativa alicerçado no art. 96, inc. XXVII, letra "c" e no art. 113 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 43, caput, da Lei nº 4.320/64.

Salientando que os demonstrativos das aplicações dos recursos encontram-se especificados e classificados em razões contábeis, anexo ao Projeto de Lei, com as devidas compensações do Auxílio Alimentação (76) – Fonte de Recurso: 0001 Livre; Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (437) – Fonte de Recurso: 0020 MDE; Obras e Instalações (573) – Fonte de Recurso: 001 Livre e do Superávit Financeiro vinculado ao Programa Manutenção Educação Infantil (1109), repassados a conta corrente nº 49451-8, Ag. 045-C- Banco do Brasil.

Desta forma, considerando a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente conforme demonstrado no PLO nº 32/17, do Executivo, o parecer é favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 17 de abril de 2017.

Vereador Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo:

contrário:

Aprovado o Parecer

Em 17/04/2017

Presidente da Comissão


Elton da Rocha